



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (TJMRS)

---

# Plano de Transformação Digital

## 2025 - 2027

Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS)

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)

**Ato instituidor: Portaria nº 094/2025**

# 1. Apresentação

O Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul — **PTD 2025–2027** — estabelece as diretrizes, iniciativas, metas, indicadores e mecanismos de acompanhamento das ações voltadas à modernização digital dos serviços judiciais e administrativos do TJMRS.

O PTD tem por objetivo orientar, de forma estruturada, a evolução digital do Tribunal, promovendo a melhoria da experiência dos usuários, a automação de rotinas, a integração entre sistemas, o uso responsável de novas tecnologias, o fortalecimento da governança de dados, a segurança da informação e a ampliação da eficiência institucional.

O presente plano foi instituído pela **Portaria nº 094/2025**, que estabelece sua vigência para o período de **2025 a 2027** e o define como instrumento oficial de planejamento, direcionamento e execução das iniciativas de transformação digital do TJMRS. A Portaria também estabelece diretrizes, competências, mecanismos de monitoramento e estrutura de governança para sua execução.

## 2. Finalidade

O PTD 2025–2027 tem por finalidade promover a transformação digital no TJMRS por meio de ações planejadas, integradas e monitoradas, voltadas à modernização dos serviços prestados ao público interno e externo.

São finalidades do plano:

1. ampliar e modernizar os serviços digitais oferecidos pelo Tribunal;
2. automatizar processos administrativos e judiciais;
3. reduzir atividades repetitivas e etapas burocráticas;
4. melhorar a experiência do usuário, a acessibilidade e a usabilidade dos serviços digitais;
5. promover integração e interoperabilidade entre sistemas;
6. incorporar, de forma ética e responsável, soluções de inteligência artificial e automação;
7. digitalizar acervos, procedimentos e fluxos internos;
8. racionalizar o uso de recursos tecnológicos;
9. fortalecer a governança de dados, a transparência e o uso de informações para tomada de decisão.

Essas finalidades estão alinhadas ao art. 2º da Portaria nº 094/2025, que prevê a ampliação dos serviços digitais, a automação de processos, a melhoria da experiência do usuário, a interoperabilidade, o uso responsável de inteligência artificial, a digitalização de acervos, a racionalização tecnológica e o fortalecimento da governança de dados.

## 3. Diretrizes gerais

O PTD 2025–2027 observará as seguintes diretrizes:

1. **usuário no centro da transformação digital**, considerando magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados, advogados, policiais militares, bombeiros militares e cidadãos;

2. **digitalização com simplificação**, evitando apenas reproduzir processos físicos ou burocráticos em meio eletrônico;
3. **integração entre áreas de negócio e TIC**, garantindo que as soluções sejam construídas a partir das necessidades reais do Tribunal;
4. **segurança da informação e proteção de dados**, desde a concepção dos serviços digitais;
5. **interoperabilidade e padronização**, priorizando integração entre sistemas internos e plataformas nacionais do Poder Judiciário;
6. **inovação responsável**, com uso controlado, ético e auditável de inteligência artificial e automação;
7. **monitoramento contínuo**, com acompanhamento periódico de metas, prazos, riscos e resultados;
8. **transparência e governança**, com publicação, acompanhamento e revisão das iniciativas previstas;
9. **sustentabilidade tecnológica**, buscando racionalizar recursos, evitar retrabalho e garantir continuidade dos serviços.

## 4. Objetivos estratégicos

São objetivos estratégicos do PTD 2025–2027:

Nº	Objetivo estratégico
1	Ampliar a oferta de serviços digitais ao público interno e externo.
2	Reduzir etapas manuais, presenciais e burocráticas nos fluxos administrativos e judiciais.
3	Aperfeiçoar a experiência do usuário nos sistemas, portais e canais digitais do Tribunal.
4	Promover a integração entre sistemas administrativos, judiciais e plataformas nacionais.
5	Implantar soluções de automação e inteligência artificial com segurança, ética e governança.
6	Fortalecer a governança de dados, indicadores institucionais, painéis gerenciais e analytics.
7	Aprimorar a infraestrutura tecnológica, conectividade, disponibilidade e continuidade dos serviços digitais.
8	Fortalecer a segurança da informação, a privacidade e a proteção dos dados pessoais.
9	Estimular a cultura de inovação, melhoria contínua e transformação digital no Tribunal.
10	Monitorar a execução das ações digitais por meio de indicadores, relatórios e revisões periódicas.

## 5. Eixos estratégicos

O PTD 2025–2027 está estruturado em sete eixos estratégicos, conforme previsto na Portaria nº 094/2025.

### 5.1. Eixo 1 — Modernização e digitalização de serviços

Este eixo reúne ações voltadas à ampliação dos serviços digitais, redução de etapas presenciais, simplificação de fluxos e automação de procedimentos.

**Iniciativas prioritárias:**

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
----	------------	--------------------

1	Ampliar serviços digitais disponíveis no portal institucional e na intranet.	Maior acesso remoto aos serviços do Tribunal.
2	Expandir o uso da Central de Chamados para novas áreas administrativas.	Padronização e rastreabilidade das demandas internas.
3	Digitalizar fluxos administrativos ainda realizados de forma manual.	Redução de tempo, retrabalho e uso de documentos físicos.
4	Aperfeiçoar serviços digitais já existentes.	Melhoria da experiência do usuário e da eficiência operacional.
5	Estimular o autosserviço em demandas recorrentes.	Redução de atendimentos repetitivos e aumento da autonomia dos usuários.

## 5.2. Eixo 2 — Interoperabilidade e integração sistêmica

Este eixo contempla ações destinadas à integração entre sistemas internos, plataformas nacionais e bases de dados, com padronização de APIs, dados e protocolos.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Aperfeiçoar integrações entre eproc, SEI, eAdmin e sistemas internos.	Redução de retrabalho e melhoria no fluxo de informações.
2	Fortalecer integrações com DataJud, Codex e demais plataformas nacionais.	Maior qualidade e consistência dos dados judiciais.
3	Padronizar APIs e formatos de integração.	Maior segurança, manutenção e escalabilidade das integrações.
4	Mapear sistemas com necessidade de interoperabilidade.	Priorização técnica e institucional das integrações.
5	Documentar integrações críticas.	Maior governança e continuidade operacional.

## 5.3. Eixo 3 — Automação, inteligência artificial e novas tecnologias

Este eixo abrange o uso de automação, RPA, inteligência artificial, agentes digitais e outras tecnologias emergentes para apoiar atividades administrativas e judiciais.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Identificar rotinas repetitivas passíveis de automação.	Mapa de oportunidades de automação.
2	Implantar automações em fluxos administrativos e judiciais.	Redução de tempo operacional e aumento de produtividade.
3	Desenvolver ou avaliar soluções de IA de apoio ao trabalho judicial.	Apoio qualificado à atividade-fim, com supervisão humana.
4	Desenvolver ou avaliar soluções de IA de apoio à gestão administrativa.	Melhoria na análise de dados, documentos e fluxos internos.
5	Estabelecer critérios de uso ético, seguro e auditável de IA.	Uso responsável de novas tecnologias.

## 5.4. Eixo 4 — Governança e gestão de dados

Este eixo reúne ações relacionadas à organização, qualidade, segurança, uso e disponibilização de dados institucionais para tomada de decisão.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Criar ou aperfeiçoar catálogo de dados institucionais.	Maior conhecimento sobre bases e informações do Tribunal.
2	Implantar painéis de indicadores institucionais.	Melhor acompanhamento gerencial e estratégico.
3	Aperfeiçoar dashboards de TIC, gestão administrativa e atividade judicial.	Tomada de decisão baseada em dados.
4	Definir padrões mínimos de qualidade dos dados.	Redução de inconsistências e retrabalho.
5	Fortalecer a governança de dados sensíveis e pessoais.	Maior segurança, privacidade e conformidade institucional.

## 5.5. Eixo 5 — Experiência do usuário e acessibilidade

Este eixo busca melhorar a interação dos usuários com os sistemas, portais, formulários, canais digitais e serviços eletrônicos do Tribunal.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Revisar interfaces de sistemas e serviços digitais prioritários.	Serviços mais simples, claros e intuitivos.
2	Aplicar linguagem simples em formulários, comunicações e serviços digitais.	Maior compreensão pelo usuário.
3	Aperfeiçoar a acessibilidade digital dos sistemas e páginas institucionais.	Serviços mais inclusivos e acessíveis.
4	Coletar feedback dos usuários sobre serviços digitais.	Identificação contínua de melhorias.
5	Padronizar identidade visual e experiência nos canais digitais.	Maior consistência e qualidade institucional.

A Portaria nº 094/2025 prevê, entre os eixos estratégicos do PTD, a experiência do usuário e acessibilidade, incluindo revisão de interfaces, linguagem simples e acessibilidade digital conforme WCAG 2.1.

## 5.6. Eixo 6 — Infraestrutura digital e nuvem

Este eixo contempla ações voltadas à modernização da infraestrutura tecnológica, conectividade, disponibilidade, continuidade e adoção segura de serviços em nuvem.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Avaliar serviços e sistemas candidatos à nuvem.	Planejamento seguro e gradual da adoção de nuvem.
2	Ampliar o uso de soluções em nuvem com governança e segurança.	Maior escalabilidade e flexibilidade tecnológica.
3	Fortalecer a conectividade e disponibilidade dos serviços digitais.	Redução de indisponibilidades e melhoria no acesso.
4	Aperfeiçoar estratégias de backup, continuidade e contingência.	Maior resiliência operacional.
5	Monitorar capacidade, desempenho e uso dos recursos tecnológicos.	Melhor planejamento e racionalização de recursos.

## 5.7. Eixo 7 — Segurança da informação e proteção de dados

Este eixo tem por finalidade fortalecer a segurança dos serviços digitais, proteger dados pessoais e institucionais e mitigar riscos cibernéticos.

### Iniciativas prioritárias:

Nº	Iniciativa	Resultado esperado
1	Fortalecer políticas, normas e procedimentos de segurança da informação.	Maior maturidade institucional em segurança.
2	Implantar ou aperfeiçoar mecanismos de prevenção e mitigação de ataques.	Redução de riscos cibernéticos.
3	Fortalecer resposta a incidentes de segurança.	Atuação mais rápida e organizada diante de incidentes.
4	Ampliar ações de conscientização em segurança da informação.	Usuários mais preparados e atentos a riscos.
5	Incorporar segurança e privacidade desde a concepção dos serviços digitais.	Serviços digitais mais seguros e confiáveis.

A Portaria nº 094/2025 prevê, no eixo de Segurança da Informação, o fortalecimento da PSI, ETIR/ETIS, mecanismos de prevenção e mitigação de ataques, privacidade e proteção de dados pessoais.

## 6. Governança do plano

A governança do PTD 2025–2027 observará a seguinte estrutura:

Instância	Competências
<b>Comitê de Governança de TIC — CGTIC</b>	Aprovar o PTD e suas revisões; definir prioridades estratégicas; validar indicadores de maturidade digital; aprovar investimentos e readequações relevantes.
<b>Comitê de Gestão de TIC — CGESTIC</b>	Acompanhar a execução tática do PTD; monitorar cronogramas, riscos e entregas; consolidar relatórios; propor ajustes operacionais.
<b>Coordenadoria</b>	Executar as ações previstas; coordenar equipes internas e fornecedores; manter controle de

<b>de TIC — CTIC</b>	indicadores, riscos e marcos; elaborar relatórios periódicos; garantir alinhamento entre PTD, PDTIC e Planejamento Estratégico.
<b>Áreas de negócio</b>	Participar da priorização, definição, validação e homologação das soluções digitais relacionadas às suas atividades.
<b>Laboratório de Inovação</b>	Apoiar iniciativas de inovação, experimentação, melhoria de serviços e transformação digital, quando aplicável.

Essa estrutura decorre da Portaria nº 094/2025, que atribui competências ao CGTIC, ao CGESTIC e à CTIC na aprovação, acompanhamento, execução, controle de indicadores, riscos, marcos e relatórios do PTD.

## 7. Plano de ação 2025–2027

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Eixo vinculado</b>	<b>Responsável principal</b>	<b>Início previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Indicador de acompanhamento</b>
<b>1</b>	Ampliar os serviços digitais disponíveis no portal institucional e na intranet.	Modernização de serviços	CTIC / Áreas de negócio	2025	2027	Quantidade de serviços digitais implantados ou revisados.
<b>2</b>	Expandir a Central de Chamados para novas áreas administrativas.	Modernização de serviços	CTIC	2025	2026	Número de setores atendidos pela Central.
<b>3</b>	Aperfeiçoar o fluxo de chamados de TIC, RH, materiais, inovação e demais áreas.	Modernização de serviços	CTIC / Áreas participantes	2025	2027	Quantidade de categorias e fluxos implementados.
<b>4</b>	Integrar sistemas administrativos internos, como eAdmin, SEI e demais soluções institucionais.	Interoperabilidade	CTIC	2025	2027	Número de integrações implantadas.
<b>5</b>	Aperfeiçoar integrações judiciais envolvendo eproc, DataJud, Codex e demais plataformas nacionais.	Interoperabilidade	CTIC	2025	2027	Integrações judiciais monitoradas ou aperfeiçoadas.
<b>6</b>	Mapear rotinas administrativas e judiciais passíveis de automação.	Automação e IA	CTIC / Áreas de negócio	2025	2026	Rotinas mapeadas e priorizadas.
<b>7</b>	Implantar automações em rotinas repetitivas.	Automação e IA	CTIC	2025	2027	Número de automações implantadas.
<b>8</b>	Avaliar e implementar soluções de inteligência artificial de apoio à atividade judicial e administrativa.	Automação e IA	CTIC / Laboratório de Inovação	2025	2027	Soluções avaliadas, testadas ou implantadas.
<b>9</b>	Criar ou aperfeiçoar painéis de indicadores institucionais.	Governança de dados	CTIC / Áreas de negócio	2025	2027	Painéis publicados ou atualizados.
<b>10</b>	Estruturar catálogo de dados e metadados institucionais.	Governança de dados	CTIC	2025	2027	Bases catalogadas e documentadas.
<b>11</b>	Revisar interfaces de sistemas	Experiência do	CTIC /	2025	2027	Sistemas ou serviços

	e serviços digitais prioritários.	usuário	Comunicação / Áreas de negócio			revisados.
12	Aplicar linguagem simples e padrões de acessibilidade em serviços digitais.	Experiência do usuário	CTIC / Comunicação	2025	2027	Serviços ajustados aos padrões definidos.
13	Avaliar serviços e sistemas para uso de infraestrutura em nuvem.	Infraestrutura digital	CTIC	2025	2027	Serviços avaliados ou migrados.
14	Aperfeiçoar mecanismos de backup, continuidade e contingência.	Infraestrutura digital	CTIC	2025	2027	Procedimentos revisados e testados.
15	Fortalecer ações de segurança da informação nos serviços digitais.	Segurança da informação	CTIC / Equipe responsável	2025	2027	Controles implantados ou revisados.
16	Promover ações de conscientização sobre segurança da informação.	Segurança da informação	CTIC	2025	2027	Campanhas, comunicados ou capacitações realizadas.
17	Monitorar a execução do PTD por meio de relatórios e indicadores.	Governança	CTIC / CGESTIC / CGTIC	2025	2027	Relatórios emitidos e apresentados.
18	Realizar revisão anual do PTD.	Governança	CGTIC / CGESTIC / CTIC	2026	2027	Revisões aprovadas e registradas.

## 8. Metas por período

### 8.1. Metas para 2025

Meta	Resultado esperado
Instituir formalmente o PTD 2025–2027.	Plano aprovado e publicado.
Consolidar a governança de execução do PTD.	Responsáveis e fluxos de acompanhamento definidos.
Mapear serviços digitais prioritários.	Lista de serviços e sistemas priorizados.
Expandir a Central de Chamados para novas áreas.	Novos setores utilizando a ferramenta.
Iniciar o mapeamento de automações e integrações prioritárias.	Rotinas e integrações identificadas.
Iniciar painéis de acompanhamento da execução do PTD.	Indicadores iniciais definidos.

### 8.2. Metas para 2026

Meta	Resultado esperado
Ampliar serviços digitais disponíveis ao público interno e externo.	Novos serviços digitais implantados ou melhorados.
Implantar integrações administrativas e judiciais prioritárias.	Redução de retrabalho e maior consistência das informações.
Executar automações em rotinas recorrentes.	Ganho de eficiência operacional.

<b>Avaliar ou implantar soluções de inteligência artificial.</b>	Soluções testadas, validadas ou disponibilizadas.
<b>Aperfeiçoar painéis de dados e indicadores institucionais.</b>	Acompanhamento gerencial fortalecido.
<b>Revisar interfaces e canais digitais prioritários.</b>	Melhor experiência dos usuários.
<b>Reforçar controles de segurança nos serviços digitais.</b>	Redução de riscos e maior confiabilidade.

### 8.3. Metas para 2027

<b>Meta</b>	<b>Resultado esperado</b>
<b>Consolidar as principais iniciativas de transformação digital.</b>	Serviços digitais mais maduros e integrados.
<b>Ampliar a interoperabilidade entre sistemas.</b>	Integrações estabilizadas e documentadas.
<b>Fortalecer a governança de dados e indicadores.</b>	Dados mais organizados e confiáveis.
<b>Consolidar o uso responsável de automação e IA.</b>	Rotinas automatizadas e soluções avaliadas com governança.
<b>Revisar os resultados do ciclo 2025–2027.</b>	Relatório final de execução e lições aprendidas.
<b>Subsidiar a elaboração do próximo ciclo do PTD.</b>	Base estruturada para o planejamento seguinte.

## 9. Indicadores de acompanhamento

O acompanhamento do PTD será realizado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos.

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Serviços digitais implantados ou revisados</b>	Mede a ampliação e modernização dos serviços digitais.	Trimestral
<b>Sistemas integrados</b>	Mede a evolução da interoperabilidade entre sistemas.	Trimestral
<b>Rotinas automatizadas</b>	Mede o avanço da automação de processos.	Trimestral
<b>Soluções de IA avaliadas ou implantadas</b>	Mede a adoção de tecnologias emergentes.	Semestral
<b>Painéis e indicadores publicados</b>	Mede o fortalecimento da governança de dados.	Trimestral
<b>Serviços revisados quanto à experiência do usuário</b>	Mede melhorias de usabilidade, linguagem simples e acessibilidade.	Semestral
<b>Incidentes de segurança acompanhados</b>	Mede a atuação preventiva e reativa em segurança da informação.	Trimestral
<b>Relatórios de acompanhamento emitidos</b>	Mede a regularidade do monitoramento do plano.	Trimestral
<b>Ações concluídas no período</b>	Mede o percentual de ações encerradas dentro do ciclo planejado.	Trimestral
<b>Ações em execução</b>	Mede o andamento das iniciativas previstas no plano.	Trimestral

A Portaria nº 094/2025 prevê que o PTD utilize indicadores como percentual de serviços totalmente digitais, tempo médio de atendimento eletrônico, grau de automação de processos, maturidade em governança de dados, indicadores de experiência do usuário e incidentes de segurança da informação.

## 10. Monitoramento e relatórios

A execução do PTD 2025–2027 será acompanhada de forma contínua pela CTIC, com apoio das áreas responsáveis pelas ações previstas.

O monitoramento contemplará:

1. acompanhamento dos projetos e iniciativas;
2. controle de responsáveis e prazos;
3. registro de execução das ações;
4. avaliação de riscos e medidas mitigadoras;
5. análise de indicadores;
6. elaboração de relatórios periódicos;
7. submissão das informações às instâncias de governança;
8. revisão das ações, quando necessário.

A Portaria nº 094/2025 estabelece que o PTD deverá ser acompanhado por plano de ação contendo projetos, responsáveis, prazos, métricas, indicadores, riscos, mitigadores e faseamento anual. Também prevê relatórios trimestrais ao CGESTIC e relatórios semestrais consolidados ao CGTIC.

## 11. Gestão de riscos

A execução do PTD observará a identificação, análise e tratamento dos riscos associados às iniciativas de transformação digital.

Risco	Possível impacto	Medida mitigadora
<b>Insuficiência de equipe técnica</b>	Atraso na execução das ações	Priorização de iniciativas, apoio de fornecedores e planejamento de capacidade.
<b>Dependência de fornecedores externos</b>	Atraso ou limitação técnica	Gestão contratual, documentação e transferência de conhecimento.
<b>Resistência à mudança</b>	Baixa adesão dos usuários	Comunicação, capacitação e participação das áreas de negócio.
<b>Limitações orçamentárias</b>	Redução do escopo de projetos	Priorização de ações críticas e busca de racionalização tecnológica.
<b>Falhas de integração</b>	Inconsistência ou duplicidade de dados	Testes, homologação, documentação e monitoramento.
<b>Riscos de segurança da informação</b>	Exposição de dados ou indisponibilidade	Controles preventivos, monitoramento e resposta a incidentes.
<b>Baixa qualidade dos dados</b>	Decisões baseadas em informações inconsistentes	Governança de dados, validações e saneamento de bases.

## 12. Comunicação e engajamento

A transformação digital depende da participação das unidades judiciais, administrativas e de apoio. Por isso, o PTD deverá ser acompanhado de ações de comunicação, orientação e engajamento dos públicos envolvidos.

As ações de comunicação poderão incluir:

1. divulgação de novas soluções digitais;
2. comunicados institucionais sobre mudanças de sistemas e fluxos;
3. treinamentos e orientações aos usuários;
4. reuniões com áreas de negócio;
5. coleta de sugestões e feedbacks;
6. publicação de materiais de apoio;
7. apresentação periódica dos resultados às instâncias de governança.

## 13. Revisão do plano

O PTD 2025–2027 será revisado:

1. anualmente; ou
2. quando houver mudanças relevantes de cenário tecnológico, institucional, normativo, orçamentário ou estratégico.

As revisões deverão considerar:

Aspecto	O que avaliar
Execução das ações	Verificar andamento, atrasos, entregas e pendências.
Relevância das iniciativas	Avaliar se as ações continuam aderentes às necessidades institucionais.
Capacidade de execução	Verificar disponibilidade de equipe, orçamento e recursos tecnológicos.
Riscos	Reavaliar riscos existentes e novos riscos identificados.
Indicadores	Ajustar métricas e metas, quando necessário.
Priorização	Reordenar iniciativas conforme impacto e urgência institucional.

A Portaria nº 094/2025 prevê que o PTD será revisado anualmente ou quando houver mudanças relevantes de cenário tecnológico ou institucional.

## 14. Publicação e transparência

O PTD 2025–2027 deverá ser publicado no portal institucional e na intranet do TJMRS, garantindo publicidade, transparência e acesso às informações essenciais sobre as iniciativas de transformação digital do Tribunal.

A publicação deverá contemplar, sempre que possível:

1. o documento completo do plano;
2. o ato normativo que institui o plano;
3. as revisões aprovadas;
4. informações gerais sobre os eixos estratégicos;
5. informações sobre acompanhamento e resultados, quando cabível.

A Portaria nº 094/2025 determina que o documento completo do PTD seja publicado na intranet e no portal institucional.

## **15. Disposições finais**

O PTD 2025–2027 integra o ecossistema de planejamento institucional do TJMRS e constitui instrumento orientador das iniciativas de transformação digital do Tribunal.

As ações previstas neste plano deverão ser executadas de forma gradual, priorizada e monitorada, respeitando a capacidade operacional, orçamentária e tecnológica da instituição.

Os casos omissos e as necessidades de ajuste serão submetidos às instâncias de governança competentes, observadas as diretrizes institucionais, estratégicas e tecnológicas do TJMRS.